



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000478/2020-51

SR/PB-670/2020-05

5ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO, COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NÍVEL I, ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NÍVEL II, RECEPCIONISTA E COPEIRA, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Segunda do Contrato SR/PB-0670/2020-00, celebrado em data de 28 de outubro de 2020, tendo como Contratada a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50613.000478/2020-51.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Segunda o que se segue:

"2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 70.712,84 (setenta mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), com valor contratual de R\$ 752.421,89 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total acumulado de R\$ 2.148.438,49 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), decorrente de acréscimo de R\$ 46.739,62 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente à repactuação do ano de 2023."

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0670/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional, o Coordenador de Administração e Finanças e a Gestora do contrato.

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2023

SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES
Gestora do Contrato

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Coordenador de Administração e Finanças

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 03/08/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrynna maria de I. C. Guedes campos, Analista Administrativo**, em 03/08/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 04/08/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15266055** e o código CRC **63F0DCEE**.

Referência: Processo nº 50613.000478/2020-51

SEI nº 15266055

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |